



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.995, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2750 - Aquisição de Viaturas”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.895,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2750 - Aquisição de Viaturas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 - 06.181.8002.2750 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 08 - Código de Aplicação 8000058.....R\$ 100.000,00
19.01.00 - 06.181.8002.2750 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 42.895,00

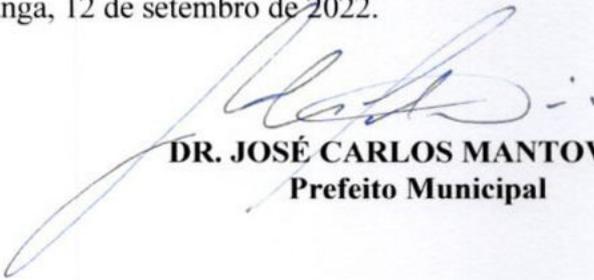
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba do Governo do Estado de São Paulo - Emenda Parlamentar nº 2022.027.34751, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 42.895,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco mil) coberto através da anulação parcial, na forma do inciso III, da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

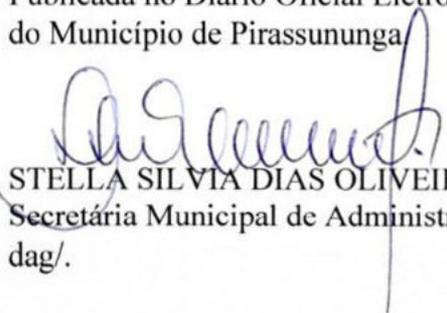
Despesa 777 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 31.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 42.895,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de setembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.